



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 6251/2015 (Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 01.12.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a implantação de faixa de pedestres, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a implantação de faixa de pedestres, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Riacho Fundo I.

É de grande importância a implantação da faixa de pedestres, para que os moradores deste local, tenham mais segurança na hora da travessia. Contudo, melhorar as condições de conforto daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 6251/2015
Folha Nº 01 PB

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/Nov/2015 13:05



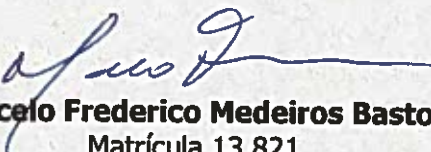
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 6251 / 2015
Folha N° 02 AM